

DISTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

NOME DA SOCIEDADE

NOME DO ADVOGADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº -----
--, portador do RG de nº ----- SSP-BA, inscrito na OAB/BA sob nº -----
--, residente e domiciliado na Rua,
--, doravante denominado **PRIMEIRO DISTRATANTE**.

NOME DO ADVOGADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº-----,
portador do RG de nº ----- SSP-BA, inscrito na OAB/BA sob nº-----,
residente e domiciliado na Rua.....,
doravante denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado o presente Distrato da Sociedade de Advogados **NOME DA SOCIEDADE** que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I – DO OBJETO DO DISTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente distrato tem como OBJETO, o contrato da Sociedade **NOME DA SOCIEDADE**, inscrita no CNPJ sob nº -----
-----, sediada na Av-----, que tem como sócios os ora Distratantes, os quais resolvem, por não interessar a continuidade da sociedade, dissolvê-la e extingui-la, através deste instrumento particular.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade supra descrita teve início no dia ----
de----de ---- e parou de realizar suas atividades e operações em -----
-.

II – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – Após realizada a devida liquidação da sociedade, foi apurado o patrimônio líquido no valor de R\$ ----- (----- ----), que fica partilhado da seguinte forma:

O PRIMEIRO DISTRATANTE, que possuía -----% (-----por cento) da sociedade, recebe seus haveres no valor de R\$ ----- (----- reais).

O SEGUNDO DISTRATANTE, que possuía -----% (-----por cento) da sociedade, recebe seus haveres no valor de R\$ ----- (----- reais).

III – DA QUITAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA – Fica a sociedade em tela plenamente quitada, com efeitos gerais e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUINTA – Os Distratantes se comprometem reciprocamente a não reivindicar qualquer direito no contrato social da sociedade que por este distrato almeja sua desconstituição.

IV – DA RESPONSABILIDADE PELOS ATIVO, PASSIVO, LIVROS E DOCUMENTOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA – Os Distratantes responsabilizam-se, pessoalmente, por qualquer ativo e passivo que possam ser, posteriormente, questionados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os Distratantes comprometem-se, ainda, em guardar e conservar os livros e documentos da sociedade ora distratada.

V – DO FORO

CLÁUSULA OITAVA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Salvador/BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Salvador, ____ de _____ de _____.

NOME DO ADVOGADO
ADVOGADO

NOME DO

TESTEMUNHAS:

NOME (c/ assinatura)

RG

CPF

NOME (c/ assinatura)

RG

CPF

PARA SOCIEDADE NOVA SEM INSCRIÇÃO NO CNPJ

DISTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

NOME DA SOCIEDADE

NOME DO ADVOGADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº -----
--, portador do RG de nº ----- SSP-BA, inscrito na OAB/BA sob nº -----
--, residente e domiciliado na Rua,
--, doravante denominado **PRIMEIRO DISTRATANTE**.

NOME DO ADVOGADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº -----,
portador do RG de nº ----- SSP-BA, inscrito na OAB/BA sob nº -----,
residente e domiciliado na Rua,
doravante denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado o presente Distrato da Sociedade de Advogados **NOME DA SOCIEDADE** que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica convencionado pelos sócios da sociedade acima descrita que os mesmos não mais possuem interesse em manter a referida sociedade, motivo pelo qual oficializam o presente distrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Informam os sócios que a aludida sociedade não possui qualquer despesa ou lucro a ser pago ou rateado pelos mesmos, até porque não prestou qualquer serviço advocatício a qualquer pessoa (física ou jurídica).

CLÁUSULA TERCEIRA – Inexiste qualquer pendência contratual da sociedade que ora se desfaz.

CLÁUSULA QUARTA – Os Distratantes salientam, de logo, que não houve inscrição da sociedade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, face ao mínimo período de vigência da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – No que diz respeito ao capital social, cada sócio retira, neste ato, o valor representado pela sua participação em cotas, no importe de R\$ -----(-----) para o **PRIMEIRO DISTRATANTE**, e no importe de R\$ -----(-----) para o **SEGUNDO DISTRATANTE**.

E por estarem assim acordados, assinam o presente distrato em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de _____.

NOME DO ADVOGADO
ADVOGADO

NOME DO

TESTEMUNHAS:

NOME (c/ assinatura)

RG

CPF

NOME (c/ assinatura)

RG

CPF